



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

I - AUTORIZO a Contratação da CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 04.972.647/0001-36), por meio de Contratação Direta de Pequeno valor, nos termos do no art. 75, II, §7, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela Resolução do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé 02/2024 e demais dispositivos legais a espécie.

Art. 75, II, §7, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Máximo – 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente a aquisição de 02 (dois) pneus e substituição de peças em garantia do fabricante do veículo oficial GM/CRUZE do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé, bem como alinhamento e balanceamento completo.

II - Registre - se e autua – se.

III – Dotação Orçamentária.

01.00	CAMARA MUNICIPAL
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - R\$: 47.377,27

Salto do Itararé, 16 de abril de 2024.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal